



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



## JUSTIFICATIVA

Cassio Chiampolini, foi sempre um amigo incondicional de nossa cidade, tendo sido Deputado Estadual, onde apresentou várias proposições que também beneficiaram Campinas.

Tem ainda relevantes serviços prestados aos funcionários, sendo autor de diversas leis que os beneficiaram, especialmente aos aposentados e pensionistas. Foi também autor da lei de Complementação de proventos da aposentadoria, sendo um defensor intransigente das reivindicações e do aumento de salários dos funcionários.

Justo, portanto, que se perpetue o seu nome em uma rua, avenida ou praça de nossa cidade.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
LUCIDIO CAZOTTI

- Vereador -

*Levar o nome  
de uma rua*



DECRETO N.º 5803 DE 20 DE AGOSTO DE 1979.

**DENOMINA "CÁSSIO CIAMPOLINI" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.**

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios Paulistas), e

CONSIDERANDO que o artigo 8.º do Decreto n.º 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes para próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

**DECRETA:**

Artigo 1.º — Fica denominada "RUA CÁSSIO CIAMPOLINI", a Rua 3 do Jardim Magnólia, com início na Rua Luiz Arrobas Martins e término na Rua 5 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de agosto de 1979.

**DR. FRANCISCO AMARAL**  
Prefeito Municipal de Campinas

**DR. CARLOS SOARES JÚNIOR**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**ENG.º LUIZ ANTONIO LALONI**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolo n.º 20117, de 4 de julho de 1979, em nome de Lucídio Cazotti e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 1979.

**DR. ALFREDO MAIA BONATO**  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

Campinas, 21 de junho de 1979.

EXMO. SR.

DR. FRANCISCO AMARAL

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE  
CAMPINAS



Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690 de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de "Cássio Chiampolini" para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Atenciosamente

*Lucidio Cazotti*  
LUCIDIO CAZOTTI

- Vereador -

*Geovane Bassoli*  
*Antonio*  
*Antonio*  
*Antonio*  
*Antonio*  
*Antonio*

*Antonio*  
*Antonio*  
*Antonio*  
*Antonio*  
*Antonio*  
*Antonio*



## Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

Campinas, 13 de Julho de 1979



Ilmo. Sr.

DR. MAURO ALVES DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAMPINAS

Junto ao presente estamos encaminhan-  
do a V.Sa. cópia de ofício em que solicitamos sejam denomina-  
das " CASSIO CHIAMPOLINI " e " FRANCISCO DE ANGELIS ", vias/  
públicas de nossa cidade.

Ao ensejo reiteramos protestos de =  
estima e consideração.

Atenciosamente

LUCÍDIO CAZOTTI

- VEREADOR -

RUA CASSIO CIAMPOLINI



# Prefeitura Municipal de Campinas

Campinas, 17 de dezembro de 1.979

Of. S/N.

À Cia Paulista de Força e Luz.

Em. Mãos.



A pedido dos moradores e para fins de cadastro, informamos que a Rua 3 do Jardim Magnólia, geralmente conhecida - como Rua Dr. Antonio Rodrigues de Melo, tem atualmente o nome oficial de Rua Cassio Ciampolini conforme decreto nº 5803 de 20/8/79.

Informamos ainda ter sido necessário a oficialização de um nome para essa Rua, que, ainda estava designada pelo nº 3 em nosso arquivo e porque já existe no Cambui outra Rua com esse nome.

Atenciosamente

*Acervo*